



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

ANO DE 2024

CRIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL CIDINHA CORSO.

A primeira escola de Ensino Fundamental em tempo integral de São João da Boa Vista. A unidade foi inaugurada na quinta-feira, dia 1º de fevereiro, e atenderá 130 alunos, distribuídos do 1º ao 5º Ano.

A Emeb “Cidinha Corso” conta com cinco salas de aulas, em que possui Salas Ambientes de Matemática (CDR), Leitura, Tecnologia, Espaço Maker, Quadra Esportiva coberta e Biblioteca.

Os estudantes permanecem 9 horas na escola com uma matriz curricular de 50 horas/aulas diferenciada que inclui aulas práticas de Matemática e Língua Portuguesa, Tecnologia e Inovação, Dança, Música, Empreendedorismo, Assembleias, dentre outras, além da matriz curricular obrigatória.

A unidade funcionará no antigo prédio da Emeb “Antônio Santos Cabral”, na Avenida João Osório, na Vila Conrado.

A escola A Escola recebeu o nome da querida sanjoanense CIDINHA CORSO que é Professora, Empresária e muito contribuiu para o desenvolvimento de São João da Boa Vista. Familiares e amigos da Patronesse estiveram presentes para prestar homenagem.





Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA 1ª INFÂNCIA

Está sendo elaborado o Plano Municipal da 1ª Infância que é um documento que sintetiza as diretrizes, metas e ações voltadas a crianças de 0 a 6 anos, especialmente as mais vulneráveis. O Plano atravessará várias gestões municipais, devendo orientar diferentes gestores/as públicos/as. Considerando a premissa da responsabilidade compartilhada, o Plano envolve metas não somente para ações mais diretamente vinculadas ao poder público municipal, mas também contempla as possibilidades de contribuição de todas as partes.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento de política pública e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, Poder Legislativo, Judiciário e sociedade civil, além de dever contemplar a escuta e a participação das crianças.

O plano é constituído de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, produzindo e elaborando ações em diferentes secretarias municipais e superintendência de saúde para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso. O documento apresenta as características externas e internas que lhe dão conteúdo e forma, além de pilares que o município entende serem essenciais para a construção das ações propostas no PMPI.

